



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº 011/2021-CPL/ PMSJP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20210020

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12020001/2021,

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA PEDREIRINHA NA ALAMEDA CARVALHO NETO N 02 NO BAIRRO GUANABARA, PARA ATENDER A CASA DE ABRIGO PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

a) Sr(a) GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS, Secretária M. de trabalho e P.Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e ANA MARIA ALVES BARBOSA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ELMA LUCIA SANTA BRIGIDA COSTA CPF nº 632.509.342-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 19 de Fevereiro de 2021.


GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretaria M. de trabalho e P.Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GEANNE ALBUQUERQUE DOS S. REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 02/2021 / PMSJP

AV.PLACIDO NASCIMENTO 265 CENTRO S.JOÃO DE PIRABAS